



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 3892

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJM1MKEZMTM5MTHEQTFEOD

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

13º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0270/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Alice Carvalho Barreto Oliveira, Portador do CPF nº 074.678.995.56 e RG nº 1367870100 SSP/BA, , neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **SUTELANIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 12.840.817/0001-57, com endereço Rua Antônio Celestino de Carvalho, nº 184, centro Araci - BA - CEP 48.760.000, neste ato representado pelo seu proprietário o sr. Suterlano Ferreira Dantas, portador do RG nº 787912000 SSP/Ba e CPF 982.227.085-20 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do contrato nº **0270/2021**, oriundo do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº **006/2021**, com supedâneo no art.65, alínea B, §1º da lei 8.666/93, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 4ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo no quantitativo de diárias (44 und) do item 002 (veículos tipo passageiro) constante da tabela em anexo, perfazendo assim um acréscimo de 1.045% de aumento no valor inicialmente contratado na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 9.152,00 para o período de 2 meses.

II – Tal aditivo se faz necessário devido o saldo existente do item 02 constantes do contrato serem insuficiente para atender a nova demanda da Secretaria M. de Saúde conforme implantação do Melhor em Casa habilitado pelo Ministério da Saúde, de acordo com a permissibilidade constante do art.65, alínea B, §1º da lei 8.666/93 .

III – Os recursos financeiros para pagamento desta PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2024:

Unidade Gestora:	Atividade:	Fonte(s):	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Saúde	2053	1660	33.90.39	9.152,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 01/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 06 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS - CONTRATANTE

Alice Carvalho Barreto Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONTRATANTE

SST SUTELANIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
SUTERLANIO FERREIRA DANTAS – EMPRESARIO – CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO - LOTE 01 – CONTRATO Nº 270/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	SAUDE	TOTAL DE VEIC.	PRAZO/ MÊS	DIARIA MÊS	QTD SAUDE	VALOR UNIT	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
							DIARI			
2	Veículo de passageiros com 04 portas, movido a gasolina e/ou etanol, com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos com potência mínima de 1000CC e 50 CV, com câmbio manual de 05 marchas + 01 ré, COM MOTORISTA pela empresa e combustível por conta do município (tipo gol, uno, celta ou similar)	DIARIA	01	01	02	22	44	R\$ 208,00	R\$ 4.579,00	9.158,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30